

Portaria nº 237/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a SEBASTIÃO FERREIRA LIMA (cônjuge), C.P.F: 203.884.112-87, RG: 214.459 SSP/RO, nascido em 19/04/1966, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **EDILEIAS CASSIANO OLIVEIRA**, cargo: Assistente Administrativo, Classe C, referencia X, cadastro: 10421, SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIA, falecida em 17/12/2017, gerada através do processo de nº 2085/2017. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I e artigo 62, incisos I, alínea “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente